



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO I - ARAPOEMA, QUARTA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 - Nº 23



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 545/2021

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento de vias urbanas, sinalização e calçadas a serem executadas no Município de Arapoema – TO, conforme objeto do Convênio nº 884929/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

Data de Abertura: 02 de Setembro de 2021 às 08:30 horas.

Local: Avenida dos Garimpeiros nº 1017 - Centro – Arapoema – Tocantins - CEP: 77.780-000.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.arapoemato@gmail.com, o Edital está disponível no site:

www.arapoema.to.gov.br.

Arapoema – TO, 11 de Agosto de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

DECRETO Nº. 047/21
ARAPOEMA – TO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

“NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arapoema/TO para o biênio de 2021 a 2022:

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO:

Titular – Lilian Márcia da Silva;

Suplente – Ronaldo Ferreira da Silva;

- REPRESENTANTE DA ASSERPA:

Titular - Neusa de Sousa Santos;

Suplente – Ozziel Bruzinga;



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA MELHOR:

Titular – Marcos Sousa;

Suplente – Charles pereira de Araújo;

- REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular – Eliane Maria de Moura;

Suplente – Divina Aparecida Amâncio;

- REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE:

Titular – Francisca Martins;

Suplente – Daiana Borges Ferreira;

- REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular – Emerson Bezerra da Silva;

Suplente – Elizandra Gomes Fortaleza Martins;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA – TO, aos 04 de Agosto de 2021.

Paulo Antônio Pedreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 048/21
ARAPOEMA – TO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

“CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 (Trinta e um) de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA – TO, aos 04 de Agosto de 2021.

Paulo Antônio Pedreira
Prefeito Municipal

Lilian Márcia da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 164/2021
ARAPOEMA – TO, 28 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre permissão de uso de equipamento que específica e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade da Senhora Secretária de Assistência Social de ir até à Cidade de Palmas – TO, no intuito de participar de audiência com o deputado Estadual Issam e a Deputada Federal Dulce Miranda, em busca de emendas para o Centro Especializado da Mulher, APAE, Secretaria estadual de Justiça e Cidadania, SENAI, fechar acordos para cursos para jovens e na SETDES audiência com o secretário Estadual do Trabalho e Assistência para entregar processos e receber cartões do Idoso no período de 28 à 30 de julho de 2021

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência social não possui veículos para perfazer o percurso da viagem e que Município possui veículo adequado para esse tipo de viagem

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica permitido o uso do bem público municipal abaixo descrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.798.808/0001-70 - Patrimônio sendo: 01 (um) veículo espécie/tipo Esp/Caminhonete, marca Volkswagen/Amarok CD 4 x 4 DIGH, ano e modelo 2019, cor branca, Chassi WV1DB22HOKA024117 e Placa: QKL4180.

§1º A permissão de uso se efetivará a título precário e respeitará os seguintes pressupostos:

I – O permissionário deverá garantir, como depositário do bem, após o prazo da permissão prevista no inciso IV deste artigo, sua restituição ao pertinente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

II – O permissionário deverá indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o veículo

III – As despesas decorrentes de manutenção e reposição de peças, e abastecimentos de combustíveis, serão de responsabilidade do Permissionário;

IV – O período de permissão de uso do bem será do dia 28/07/2021 até o dia 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 164/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 28 de julho de 2021 ao dia 06 de agosto de 2021.

Arapoema, 28 de Julho de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021
PROCESSO Nº 450/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos que compõem a Lista Nacional RENAME, para abastecimento da Farmácia Básica, e atender a demanda do programa nacional de distribuição de medicamentos gratuitos.

Data de Abertura: 24 de Agosto de 2021 às 14:00 horas.

Local: Av. dos Garimpeiros nº 1017 – Centro, CEP: 77.780-000 – Arapoema -TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.arapoemato@gmail.com, o Edital está disponível no site:

www.arapoema.to.gov.br.

Arapoema – TO, 10 de Agosto de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

